



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **CONVOCAÇÃO Nº 1 DE 11 DE MAIO DE 2020**

### **Convocação de excedentes do Edital 03/2020 (Bolsa Permanência)**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela portaria do IFMG 1.170 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº475, de 6 de Abril de 2016, publicadas no DOU de 15 de Abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de Julho de 2016, publicada no DOU de 06 de Julho de 2016 Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a disponibilidade de dotação orçamentária do Edital 03/2020 (1º semestre) e que a convocação de excedentes corresponde à utilização do respectivo orçamento;

Considerando o item 7.3 do edital 03/2020 (Bolsa Permanência);

**CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para fins de concessão de Bolsa de Assistência Estudantil (caráter sócioeconômico), retroativas ao mês de fevereiro, totalizando 10 parcelas:

|                |                   |           |
|----------------|-------------------|-----------|
| 051.241.***-64 | Bolsa permanência | Excedente |
| 059.118.***-21 | Bolsa permanência | Excedente |
| 104.601.***-19 | Bolsa permanência | Excedente |
| 123.262.***-75 | Bolsa permanência | Excedente |
| 131.686.***-85 | Bolsa permanência | Excedente |
| 137.554.***-30 | Bolsa permanência | Excedente |
| 151.802.***-33 | Bolsa permanência | Excedente |
| 153.467.***-12 | Bolsa permanência | Excedente |
| 153.502.***-05 | Bolsa permanência | Excedente |

Conforme o item 7.1 do edital 03/2020, os estudantes acima convocados terão três dias úteis para entregar o termo de compromisso assinado, a partir da data de divulgação da convocação. A entrega deverá ser feita por e-mail à Assistente Social do Campus, devido às medidas de proteção tomadas no âmbito de ocorrência da Pandemia da COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2020, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0561071** e o código CRC **883ED995**.